

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 131

São Paulo

quarta-feira, 13 de julho de 1983

## PODER EXECUTIVO

### SEÇÃO I ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

#### Sumário

	Pág.
<b>DECRETOS</b>	
• Instituinto o Fórum de Educação do Estado de São Paulo	1
<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b>	
•	1
<b>SECRETARIAS</b>	
• Informação e Comunicações	1
• Justiça	1
• Promoção Social	2
• Segurança Pública	2
• Fazenda	4
• Agricultura e Abastecimento	4
• Educação	5
• Saúde	7
• Obras e do Meio Ambiente	10
• Transportes	10
• Administração	11
• Trabalho	11
• Cultura	12
• Esportes e Turismo	13
• Interior	13
• Negócios Metropolitanos	13
<b>UNIVERSIDADES</b>	
• Universidade de São Paulo	14
• Universidade Estadual de Campinas	14
• Universidade Estadual Paulista	14
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	14
<b>TRIBUNAL DE CONTAS</b>	15
<b>EDITAIS</b>	17
<b>CONCURSOS</b>	
• Motoristas para a Promoção Social — Convocação pela Casa Civil	17
• Aquisição de imóveis do IPESP — Inscrições	20
• Telefonistas para a Cultura — Convocação	21
• Servidores para a UNICAMP — Classificação	21
• Contadores para o Tribunal de Contas do Estado — Convocação para provas	21
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
<b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA</b>	22
<b>DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS</b>	
• Câmara Municipal de São Paulo	27
• Prefeituras, Câmaras e Autarquias Municipais	27
<b>BOLETIM FEDERAL</b>	
• Tribunal Regional Eleitoral	30
• Ministérios e Órgãos Federais	32

### ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO

(ATUALIZADO)

A venda na Imprensa Oficial do Estado S/A:

Lei n.º 10.261/68 — Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 1.300,00  
Pelo Correio — Porte Registrado..... Cr\$ 1.460,00

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP  
Rua da Mooca, 1921 - Fone 291-3344 (ramal 246)  
Agência Centro, Galeria Prestes Maia - Fone 37-2380  
Agência Junta Comercial - Rua Maria Antonia, 294  
Fone 256-7232

#### DECRETO N.º 21.074, DE 12 DE JULHO DE 1983

Institui o Fórum de Educação do Estado de São Paulo

ANDRÉ FRANCO MONTORO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de uma política educacional inspirada nos princípios de autonomia e de participação;

Considerando a necessidade de se garantir a mais ampla e permanente forma de discussão dos assuntos educacionais;

Considerando a importância de se estimular o papel crítico dos órgãos responsáveis pela educação e

Considerando a importância do esforço coletivo na solução dos problemas educacionais;

#### Decreta:

Artigo 1.º — Fica instituído, na Secretaria de Estado da Educação, o Fórum de Educação do Estado de São Paulo — FEESP, com as seguintes finalidades precípua:

I — promover debates sobre:

a — as diretrizes e bases da educação nacional e do ensino de 1.º e 2.º graus;

b — a estrutura e o funcionamento do sistema educacional, em geral, e do sistema estadual de ensino, em particular;

II — favorecer discussões entre os órgãos da Secretaria de Estado da Educação e as entidades, grupos ou pessoas interessadas na educação;

III — propor recomendações e apresentar projetos para a solução de problemas relativos à educação.

Artigo 2.º — A constituição do Fórum, objeto deste decreto, será planejada por Comissão Coordenadora especialmente criada para esse fim.

Parágrafo único — A Comissão Coordenadora referida no "caput" deste artigo será criada pelo Secretário de Estado da Educação a quem competirá também designar o seu coordenador.

Artigo 3.º — Este decreto será regulamentado por Resolução do Secretário de Estado da Educação, no prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de julho de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Paulo de Tarso Santos,  
Secretário da Educação

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 12 de julho de 1983.

Maria Angélica Galiazzi,  
Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

## Gabinete do Governador

### GABINETE CIVIL

#### Departamento de Administração

##### Julgamento de Licitação

A Comissão Julgadora Permanente e de Registro Cadastral decide adjudicar à Multitel S/A, como única proponente, o objeto da Tomada de Preços 27/83, nos termos do Edital de fls. 12/15 e Memorial Descritivo de fls. 16, do processo GG 1331/83.

Dr. Eduardo Rheingante — Presidente

#### Hospital das Clínicas de São Paulo

##### JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

##### COMISSÃO JULGADORA

##### Adjudicações

Proc. 2837/83-D — TP. 1138/83-Cola, Forro Acústico, Lençol — Revogada a licitação.  
Proc. 3217/83-I — TP. 1140/83 — Barra de ferro, placas de piso, etc. Revogada a licitação.

##### Casa Militar

##### Retificação do D.O. de 12-7-83

Na Portaria CM 13-CEDEC, de 11-7-83, Dispensando: Area 3 — ... onde se lê: Carlos Alexandre de Castro, RG 12.190.051, ... leia-se: Carlos Alexandre de Castro, RG 2.190.051, ...

## Secretarias de Estado

### INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário:  
JORGE CUNHA LIMA

#### Gabinete do Secretário

##### Extrato do sexto termo de aditamento

Contrato SIC 000003/80  
Processo SIC-20/83-AP-1-83  
Contratante — Secretaria de Informação e Comunicações.

Contratada — Super Cook — Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

Objeto — Reajustamento do preço unitário de refeições e prorrogação do prazo de vigência.

Valor — Estimado em Cr\$ 27.170.000,00 o aumento dos encargos dos 12 meses de prorrogação e do reajuste do preço.

Verba — Código 07.04.01 — Elemento 3132 — Outros Serviços e Encargos.

Prazo — Até 1.º-5-84.

Data da assinatura — 29-6-83.

### JUSTIÇA

Secretário:  
JOSE CARLOS DIAS

#### Diretoria Geral

##### Despacho do Diretor da Justiça

SJ-210.343/83 — Eduardo Aguado Júnior, solicita xerocópia de peças que especifica do processo SJ-152.472/77: "Entregue-se mediante recibo nos autos, pagos os emolumentos devidos".

#### Procuradoria Geral do Estado

##### PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

##### Despachos do Procurador Chefe

Proc. PPI 66.610/78 — Carlos Terencio, pedido de certidão: "Atenda o interessado a exigência do item 2, da manifestação da 4.ª Subprocuradoria. Prazo: 10 dias".

Proc. PPI 73.739/79 — Antônio Gomes Filho, pedido de título de domínio: "Fls. 2 — Nada a deferir. Aguarde o requerente o desfecho da Ação Discriminatória do 2.º Perímetro de São Miguel Paulista".

Proc. PPI 73.748/79 — Francisco Flaudeliario Pinheiro, pedido de título de domínio: "Fls. 2 — Nada a deferir por ora. Aguarde o requerente o desfecho da Ação Discriminatória do 2.º Perímetro de São Miguel Paulista".

Proc. PPI 84.190/82-9 — Flacon Conexões de Aço Ltda., pedido de cópias de documentos: "Fls. 2 — Defiro. Prazo: 10 dias".

Proc. PPI 86.184/83-7 — Aero Clube de Moji Mirim, pedido de cópia de planta: "Fls. 2 — Defiro o pedido, pagos os emolumentos. Prazo: 10 dias".

Proc. PPI 86.501/83-3 — Virgílio Oliva e sua mulher, pedido de título de domínio: "Fls. 2 — Defiro. Prazo: 10 dias".

Proc. PPI 86.960/83-6 — Gaspar Debelian, pedido de cópia de planta e de informações: "Fls. 2 — Defiro. Prazo: 10 dias".

#### Coordenadoria dos Estabelecimentos

##### Penitenciários

##### CASA DE DETENÇÃO

##### "PROF. FLAMÍNIO FÁVERO"

##### Despacho do Diretor

No Proc. 081/83-CD-DA., Tomada de Preços 032/83-SC., para efeito do disposto no art. 1.º, Inc. I, Letra "A" da Resolução SJ 215, de 28 de dezembro de 1978, determino a aplicação da multa de mora, no valor de Cr\$ 1.181,80 à firma Disfermac Comercial de Ferragens Ltda., instalada nesta Capital (Inc. IV, do Art. 1.º da Resolução mencionada), por atraso havido na entrega da mercadoria. O cálculo foi efetuado sobre o valor da Nota de Empenho 3507/0301, e o prazo para entrada de recursos inicia-se a partir da publicação desta medida, de acordo com o Inciso XIII, dessa Resolução.

##### Termo de Contrato 000010/83

Interessada: Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero". Executante: Indústria Villares S/A. Objeto: Reforma do elevador 14.162-SP. Expediente: Proc. 118/83-CD-DA. Prazo de execução dos serviços: 10 dias. Valor: Cr\$ 338.720,00. Despesa: onerará a conta da Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.1.3.0 — Subelemento 3.1.3.2 — 94 — Código Local 17.04.10 do orçamento de 1983. Licitação: Dispensa de Licitação nos termos do inciso II do artigo 1.º da Resolução SJ 61/73 e com amparo nos incisos IV e V do artigo 24 da Lei 89/72, de acordo com despacho exarado ao Proc. em fls. 07.

##### Termo de Contrato 0000011/83

Interessada: Casa de Detenção "Professor Flaminio Fávero" — Executante: Indústrias Villares S.A. — Objeto — Conservação e manutenção do elevador 14.162-SP, instalado neste estabelecimento penal. Expediente — Proc. 120/83-CD.

(Continua na página 2)